



## TABELA DE QUOTAS E MENSALIDADES ÉPOCA 2023/2024

Quotização								Datas limite de pagamento
Sócio Efetivo		Sócio-Atleta						
Periodicidade / Valor		Periodicidade	Valor					
			VETERANOS (*) (**)	SENIORES 3ª DIVISÃO	JUNIORES B (SUB-21)	INFANTIS/ INICIADOS/ JUVENIS/ JUNIORES A	MINIS	
ANUAL	100	ANUAL	200	300	385	365	260	20 setembro
SEMESTRAL	55	SEMESTRAL	125	220	250	240	170	20 setembro
	55		110	120	180	170	130	15 fevereiro
TRIMESTRAL	40	TRIMESTRAL	90	140	180	170	140	20 setembro
	40		80	110	140	140	90	15 dezembro
	35		80	110	130	120	90	15 março
MENSAL (12 meses)	10	MENSAL (10 meses)	25	30	40	40	30	Ato de inscrição + Restantes até dia 8 de cada mês
		Valor da inscrição (obrigatório)	15	80	75	50	30	

(\*) No escalão de veteranos é obrigatório o pagamento do valor de inscrição para o seguro desportivo anual e é aceite a presença de atletas não associados nos treinos com o custo de 5 euros/treino.

(\*\*) A inscrição para o Campeonato do INATEL é suportada por cada atleta.

**Solicitamos que sejam cumpridas as datas de limite de pagamento constantes na tabela.**

### Notas:

- a) Os valores das quotas devem ser pagos por transferência bancária para o IBAN PT50.0036.0427.99102738536.27
- b) Os Sócios Atletas só serão inscritos na FPV/AVL após terem efetuado primeiro pagamento na modalidade de pagamento escolhida (anual, semestral, trimestral ou mensal). Uma vez escolhida a periodicidade de pagamento, essa opção será aplicada até ao final do período respetivo.
- c) Os Sócios Atletas só podem iniciar uma época se tiverem as quotas da época anterior regularizadas.
- d) O pagamento de quotas dos Sócios Atletas refere-se ao período da época desportiva compreendido entre 1 de setembro e 30 de junho. O pagamento de quotas dos Sócios Efetivos refere-se ao período compreendido entre 1 de setembro e 31 de agosto.
- e) Se um Sócio Atleta iniciar a atividade no decorrer da época desportiva, pagará no ato da inscrição o valor referente à filiação no Clube e na FPV, independentemente da periodicidade de pagamento escolhida.
- f) Os valores das mensalidades incluem exame médico, inscrição federativa e seguro desportivo.
- g) Os elementos dos Órgãos Sociais, assim como os treinadores do Clube, são Sócios Efetivos do CVL.
- h) A Direção pode avaliar, em caso de exceção e de acordo com o superior interesse do Clube, a isenção do pagamento de quota e/ou mensalidade a um Sócio Atleta.

Lisboa, 31 de agosto de 2023